

### **DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD**

**001/2024**

**Unidade Requisitante: Secretaria Municipal de Educação**

**Responsável: Olga Souza e Silva**

**E-mail: [educacao@brasiliademinas.mg.gov.br](mailto:educacao@brasiliademinas.mg.gov.br) Telefone: (38) 3231-3018**

#### **1. OBJETO**

Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Rural para atendimento da alimentação escolar dos alunos da Rede Municipal de Ensino, conforme especificações abaixo:

- 1.1- ( ) Serviço não continuado  
( ) Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra  
( ) Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra  
( X ) Material de consumo  
( ) Material permanente / equipamento

#### **1.2 - DOS ITENS, QUANTIDADE E ESPECIFICAÇÕES:**

<b>Item</b>	<b>Quant</b>	<b>Und</b>	<b>Especificação dos produtos serviços</b>
001	300	Molho	Alface, fresca, apropriada para o consumo, embalado em sacos plásticos contendo 1 Kg;
002	300	Kg	Abóbora Italiana, tamanho médio, fresca, sem rachadura ou partes apodrecidas;
003	2000	Kg	Abóbora Japonesa, tamanho médio, fresca, sem rachadura ou partes apodrecidas;
004	5000	Kg	Banana Nanica, tamanho médio, fresco, sem partes amassadas e estragadas, em estado de amadurecimento apropriado para o consumo;
005	600	Kg	Batata Doce, de primeira;
006	800	Kg	Beterraba tamanho médio, fresca, sem rachadura ou partes apodrecidas;
007	200	Kg	Berinjela, de primeira qualidade;
008	300	Molho	Brócolis de primeira qualidade;
009	150	Molho	Cebola Verde em Folhas;
010	1000	Kg	Cenoura, tamanho médio, fresco, sem partes amassadas e estragadas, em estado de amadurecimento apropriado para o consumo;
011	800	Kg	Chuchu, tamanho médio, fresco, sem partes amassadas e estragadas, em estado de amadurecimento apropriado para o consumo;
012	100	Molho	Coentro Verde;
013	300	Molho	Couve;
014	2000	Kg	Laranja tamanho médio, fresco, sem partes amassadas e estragadas, em estado de amadurecimento apropriado para o consumo;
015	600	Kg	Mamão Formosa, de primeira;
016	2000	Kg	Mandioca, fresca, sem partes amassadas e estragadas, em estado de amadurecimento apropriado para o consumo;
017	200	Kg	Manga, frutos de tamanho médio, tamanho médio, fresca, sem rachadura ou partes apodrecidas;
018	3000	Kg	Maracujá de primeira, tamanho e coloração uniformes
019	3000	Kg	Melancia, casca firme, sem partes amassadas e estragadas, grau de amadurecimento apropriado para o consumo;

020	1000	Kg	Milho Verde, tamanho médio, próprio para o consumo, sem partes apodrecidas ou mofadas;
021	300	Kg	Pepino;
022	300	Kg	Pimentão, sem partes amassadas e/ou estragadas, tenro, coloração verde escuro apropriado para consumo;
023	300	Kg	Quiabo, tamanho médio, fresco, sem partes amassadas e estragadas, em estado de amadurecimento apropriado para o consumo;
024	500	Kg	Repolho, sem partes amassadas e/ou estragadas, coloração verde clara apropriado para o consumo;
025	2000	Kg	Tomate, tamanho médio, fresco, sem partes amassadas e estragadas, em estado de amadurecimento apropriado para o consumo;
026	500	Kg	Tempero Alho e sal pronto. Preparado com alho sem partes estragadas e brotos, sal, podendo conter outros temperos como salsinha, cebolinha. Isento de pimenta. Embalagem plástica, atóxica, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Validade mínima de 06 meses, a contar da data de entrega do produto. Pacote de 500g.

## 2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação justifica-se pela necessidade de adquirir alimentos saudáveis (por meio da Agricultura Familiar e do Empreendedor Rural), pois são fontes de macro e micronutrientes, fibras e de outros componentes com propriedades funcionais, o que garantirá uma alimentação de qualidade atendendo assim a demanda existente na Rede Municipal de Ensino, de acordo com a Lei nº 11.947/2009.

## 3. FORMA DE CONTRATAÇÃO SUGERIDA:

- ( ) Modalidades da Lei n.º 14.133/2021;  
( ) Dispensa/Inexigibilidade;  
( ) Adesão à IRP de outro Órgão;  
(X) Chamada Pública, nos termos da Lei 11.947/2009, art. 14, § 1º.

## 4. DATA PREVISTA PARA A CONTRATAÇÃO

Estima-se que a presente contratação será finalizada no prazo de 90 (noventa) dias.

## 5. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da presente contratação correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

Ficha	Código Orçamentário	Projeto Atividade	Fonte de Recursos	Recursos
340	06.01.02.12.365.0019-33903000	2054	1552000000	Transferências de Recursos do FNDE.
369	06.01.02.12.365.0019-33903000	2058	1552000000	Transferências de Recursos do FNDE.

419	06.01.03.12.361.0016-33903000	2065	1552000000	Transferências de Recursos do FNDE.
-----	-------------------------------	------	------------	-------------------------------------

### 6. INDICAÇÃO DE OUTRAS CONTRATAÇÕES INTERDEPENDENTES OU VINCULADAS

Não se faz necessária a realização de contratações correlatas e/ou interdependentes para a viabilidade e contratação desta demanda.

### 7. INDICAÇÃO DOS INTEGRANTES DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

Equipe de planejamento:

Aline Márcia de Sousa Mendes – Matrícula 2344;

Dayane Pereira Aquino – Matrícula 13301.

A fiscalização do objeto será realizada pelos servidores:

André Carlos Alves Peixoto – Matrícula: 2078;

Ésio Magno Paiva do Nascimento - Matrícula 2401.

Brasília de Minas, 07 de fevereiro de 2024.

Olga Souza e Silva

Secretária Municipal de Educação